



PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº01/2022

A Caixa Econômica Federal e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE nos termos da Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, torna pública a realização de **Processo Seletivo** para formação de cadastro de reserva para estágio remunerado.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Poderão participar do processo seletivo:

- a) Estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, com frequência efetiva nos cursos de Ensino Médio Regular, Ensino Médio EJA, Técnico e Superior, reconhecidos pelo Ministério da Educação;
- b) Brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
- c) Que não tenha sido exonerado a bem do serviço público;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;
- e) Não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos na CAIXA, exceto pessoas com deficiência, conforme Art. 11 da Lei 11.788/08.

1.2. Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no § 5º do Art. 7º da Resolução n. 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

1.3. No ato da assinatura do contrato, o/a estudante deverá estar cursando:

- a) Arquitetura e Urbanismo e Engenharia: mínimo o 5º semestre ao penúltimo semestre dos cursos de ensino superior;
- b) Direito: no mínimo o 5º semestre e no máximo o 9º semestre do curso de ensino superior;
- c) Ensino médio regular ou EJA: do 1º e 2º ano, tendo disponibilidade de estagiar no mínimo 06 meses;
- d) Nível técnico e/ou integrado ao ensino médio: do 1º ao penúltimo semestre dos cursos, tendo disponibilidade de estagiar no mínimo 06 meses.

1.4. O valor da Bolsa Auxílio corresponderá:

- a) para carga horária de 4h diárias/20h semanais para ensino médio ou técnico: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

- b) para carga horária de 5h diárias/25h semanais para ensino médio ou técnico: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- c) para carga horária de 4 h diárias/20 h semanais para ensino superior: R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- d) para carga horária de 5h diárias/25 horas semanais para ensino superior: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

1.5. O auxílio transporte será concedido no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais) por mês.

1.6. O Estágio não contempla outros benefícios, tais como: auxílio alimentação, saúde e/ou similares.

1.7. O regime do estágio será de 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) horas semanais para ensino médio, técnico e superior a serem cumpridas, em horários e turnos definidos, conforme necessidade da Unidade da CAIXA.

1.8. Serão consideradas como etapas do Processo de Recrutamento e Seleção de Estagiários:

- a) 1ª Etapa: Inscrição;
- b) 2ª Etapa: Prova online;
- c) 3ª Etapa: Entrevista Estruturada na Unidade da CAIXA.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2. A inscrição no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para realizar a prova e seguir com as demais etapas do processo seletivo, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga compatível com seu perfil.

2.3. A inscrição e prova online serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, que estarão disponíveis do dia **29/03/2022** às 23h59min (horário de Brasília) até o dia **13/04/2022**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrição.

- a) Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br clicar no acesso para “ESTUDANTES”, localizar na lista de “PROCESSOS SELETIVOS” o logotipo da CAIXA e clicar neste link.
- b) O candidato deverá, no ato de inscrição, informar a localidade em que deseja exercer suas atividades, conforme **Anexo I** deste edital.
- c) Estudantes participantes do Programa Social Vira Vida deverão informar a participação no momento da inscrição e deverá fazer o *upload* de documento comprobatório em campo específico, que será utilizado como critério de desempate no certame.

2.4. O candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos.

- a) Será aceita somente uma única inscrição por candidato;
- b) Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição;

- c) O e-mail declarado deve ser válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

2.5. O candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado neste edital e não tenha iniciado a prova *on-line*.

2.6. A CAIXA e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda, desligado, caso eventualmente tenha sido aprovado e contratado.

2.7. O Centro de Integração Empresa Escola - CIEE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

2.8. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3 – PROGRAMA DE COTAS

3.1. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

- a) O candidato pessoa com deficiência que optar por concorrer às vagas reservadas participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. Os candidatos pessoa com deficiência terão a inscrição validada desde que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “o candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.

3.3. O candidato pessoa com deficiência deverá, quando solicitado, apresentar laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato.

- a) deficiência auditiva, além do laudo médico deverá fazer upload exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

3.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 3.2, o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas à pessoa com deficiência.

3.5. O candidato pessoa com deficiência que solicitar um recurso de acessibilidade deverá encaminhar o laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

- a) Desde que requerido justificadamente e descrito em laudo médico oficial, o tempo para a realização das provas poderá ser diferente daquele definido para os demais candidatos.
- b) Em caso de aprovação, o candidato poderá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pela CAIXA ou pelo Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

3.6. Ficam reservadas aos candidatos que se autodeclararem negros ou pardos a reserva de 30% das vagas oferecidas e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme Decreto n.º 9.427, de 28 de junho de 2018.

- a) Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que optarem por concorrer às vagas reservadas e que se autodeclararem negros ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4 - DA PROVA ONLINE

4.1. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro reserva para o preenchimento das vagas de estágio, para estudantes regularmente matriculados nos cursos e semestres ou etapa equivalente, conforme **Anexo I**.

4.2. Somente poderá acessar a prova *online* o candidato que teve a inscrição validada conforme subitem 2.3 deste edital.

4.3. A prova *online*, será realizada somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de **29/03/2022 até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 13/04/2022**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de realização.

4.4. O candidato só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrado no momento da inscrição.

4.5. Ao logar no sistema de acesso a prova, o candidato receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova online.

4.6. O candidato terá 02 (dois) minutos, (120 segundos), para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

- a) Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.6, esta não poderá mais ser acessada.
- b) As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.7. A desconexão por qualquer outro motivo acarretará a perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

a) A exceção da perda da questão se dará ao clicar no botão “Responder e sair da prova”.

4.8. A mudança de tela sem o preenchimento da questão, acarretará a perda da questão e o sistema mostrará automaticamente a questão seguinte.

4.9. O candidato é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.10. O candidato que não realizar a prova *online* no período informado no item 4.3, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.11. A prova objetiva *online* de Ensino Médio Regular, Educação de Jovens e Adultos - EJA, Técnico e de Nível Superior será composta de 20 (vinte) questões.

4.12. Serão abordados os seguintes conteúdos nas provas de Ensino Médio Regular, Educação de Jovens e Adultos - EJA e Técnico;

a) **Língua Portuguesa** (10 questões): adjetivo, classificação das palavras, substantivo, verbo, ortografia e dígrafo.

b) **Noções de Informática** (05 questões): Word 2013, Excel 2013, correio eletrônico e internet.

c) **Matemática** (05 questões): porcentagem, divisão, subtração, multiplicação, adição e sistema monetário.

4.13. Serão abordados os seguintes conteúdos nas provas de Nível Superior:

a) **Língua Portuguesa** (10 questões): crase, ortografia, concordância verbal, concordância nominal, adjetivo e acentuação.

b) **Noções de Informática** (05 questões): Excel 2013, Word 2013, correio eletrônico, internet e Power Point 2013.

c) **Conhecimento específico** (05 questões):

Arquitetura e Urbanismo: Noções de AutoCAD. Trabalho Projetual Integrado: Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo. História da Arquitetura. História do Urbanismo. Conforto Ambiental. Linguagem Arquitetônica. Estudos Socioeconômicos. Filosofia. Introdução à Estabilidade das Estruturas e Resistência dos Materiais. Representação Gráfica. Linguagens Visuais: Percepção e Expressão. História do Brasil. História das Cidades. (*Conteúdos compatíveis com o 1º ano de curso*);

Engenharias: Introdução à Engenharia. Cálculo Diferencial e Integral para Engenharia: função real de uma variável real; limites; derivadas; aplicações de derivadas; fórmulas de Taylor; integral indefinida e técnicas de integração; integral definida e aplicações; integrais impróprias. Geometria analítica e álgebra linear. Física Geral: medição; vetores; movimento em uma dimensão; movimento no plano; trabalho e energia; conservação de

energia; conservação do movimento linear; colisões; rotação; torque; movimento periódico; Hidrostática; Hidrodinâmica; a Primeira Lei da Termodinâmica; a Segunda Lei da Termodinâmica, calorimetria e termologia, eletrodinâmica, eletromagnetismo. Química geral: estrutura atômica; ligações químicas; propriedades da matéria; soluções e solubilidade; cinética e equilíbrio; termoquímica; eletroquímica. Desenho técnico.

Direito (bacharel): Direito Cível: (*compatíveis com o 2o ano de curso*); Direito Comercial: (*compatíveis com o 2o ano de curso*); Direito Administrativo: (*compatíveis com o 2o ano de curso*); Direito Constitucional: (*compatíveis com o 2o ano de curso*).

4.14. As provas objetivas serão randômicas e realizadas *online*, no período estabelecido no item 4.3 deste edital.

4.15. Recomendações antes do início da prova:

- a) Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
- b) Procure um local tranquilo e silencioso;
- c) Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- d) Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
- e) Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
- f) Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.16. Durante a realização da prova o candidato não poderá abrir mais de uma janela/aba do navegador de internet.

4.17. Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das recomendações mencionadas no item 4.14, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.

4.18. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 20 (vinte) pontos.

4.19. Os candidatos serão aprovados e classificados de acordo com a pontuação obtida na prova objetiva *online*.

4.20. Em caso de empate na classificação para ensino médio, educação de jovens e adultos - EJA e técnico, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a) Programa social Vira Vida;
- b) Obter maior pontuação em Língua Portuguesa;

c) Maior idade

4.21. Em caso de empate na classificação para ensino superior, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a) Obter maior pontuação em Língua Portuguesa;
- b) Obter maior pontuação em Conhecimento Específico;
- c) Maior idade.

5 - DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS:

5.1. O gabarito e o caderno de questões serão divulgados no dia **14/04/2022**, no site www.ciee.org.br.

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente até o dia **18/04/2022** para o endereço recursos@ciee.org.br, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos enviados fora das condições indicadas no item 5.2, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou for redigido de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecurável, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.8. Serão elaboradas três listas de classificação de aprovados:

- a) lista geral de ampla concorrência;
- b) lista das pessoas com deficiências;
- c) lista de autodeclarados negros ou pardos;

5.9. As listas que referem o item 5.8 serão elaboradas em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, nos termos deste edital.

5.10. A publicação da lista de classificação provisória, gabarito oficial e respostas aos recursos serão feitas em **05/05/2022**.

5.11. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursos@ciee.org.br, no dia **06/05/2022**.

5.12. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito oficial e resultado final.

5.13. A publicação da lista de classificação final será feita em **13/05/2022**.

5.14. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Inscrição e realização da prova objetiva online	29/03/2022 até 13/04/2022
Publicação do caderno de questões e do gabarito provisório.	14/04/2022
Interposição de recurso contra o gabarito provisório.	18/04/2022
Resposta aos recursos e publicação do gabarito oficial e das listas de classificação provisória.	05/05/2022
Interposição de recursos contra classificação provisória.	06/05/2022
Publicação das listas de classificação final definitiva.	13/05/2022

6 - DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

6.1. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados pelos estudantes no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato, manter atualizado os dados cadastrais no CIEE.

a) A etapa entrevista poderá ser dispensada, a critério da CAIXA

6.2. Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. Concomitantemente, o CIEE poderá realizar, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

6.3. No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato (e-mail e telefone) realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, manterá sua posição na lista, e o candidato com classificação posterior será convocado para entrevista.

6.4. Caso o candidato não tenha interesse em participar da entrevista, poderá solicitar a sua desclassificação ou remanejamento para o final da lista, mediante formalização por e-mail.

6.5. O remanejamento para o final da lista poderá ser solicitado somente 1 (uma) vez. Caso o candidato não aceite a segunda convocação, será desclassificado.

6.6. Para cada vaga ofertada serão convocados para entrevista os/as (03) três primeiros/as candidatos/as classificados e com disponibilidade para realização de estágio, podendo a unidade concedente da vaga

solicitar para entrevista os 03 (três) candidatos subsequentes na lista de classificação. Os/as candidatos/as não selecionados/as na entrevista permanecerão na lista de classificados/as aguardando nova oportunidade por no máximo 02 (duas) vezes.

6.7. O candidato deverá apresentar *Currículo Vitae* quando da convocação para a entrevista.

6.8. O candidato que não for aprovado em nenhuma das 3 (três) entrevistas, será desclassificado.

6.9. O candidato que for convocado e não comparecer na entrevista, será remanejado para o final da lista e em caso de reincidência será desclassificado

6.10. O candidato poderá solicitar a alteração do local de estágio, porém será remanejado para o final da lista do Município escolhido.

6.11. Será eliminado do processo seletivo o candidato convocado que:

- a) não for localizado em decorrência de telefone e e-mail desatualizados, incompletos ou incorretos;
- b) deixar de comparecer, por duas vezes, à entrevista, sem motivo justificado;
- c) não apresentar documentos, quando solicitado, que comprovem as informações fornecidas no ato da inscrição;
- d) não iniciar o estágio, na data, local e demais condições estipuladas pela CAIXA.

6.12. Os aprovados serão convocados para preenchimento das vagas, conforme a seguir

- a) 1ª vaga aberta (Pessoa com Deficiência);
- b) 2ª vaga aberta (Negros e pardos);
- c) 3ª vaga aberta (Negros e pardos);
- d) 4ª vaga aberta (Negros e pardos);
- e) 5ª vaga aberta (Ampla concorrência);
- f) 6ª vaga aberta (Ampla concorrência);
- g) 7ª vaga aberta (Ampla concorrência);
- h) 8ª vaga aberta (Ampla concorrência);
- i) 9ª vaga aberta (Ampla concorrência);
- j) 10ª vaga aberta (Ampla concorrência);
- k) e assim, sucessivamente, para cada local, curso e horário, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

6.13 Caso não existam candidatos selecionados com direito à reserva de vagas e em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados candidatos da lista geral de ampla concorrência.

6.14. Caso o candidato não tenha mais interesse no processo seletivo, poderá solicitar a sua desclassificação, mediante formalização para o e-mail selecaocaixa@ciece.org.br

7 – DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008.

7.2. O CIEE orientará, no ato da convocação, o prazo e os documentos necessários para a retirada do TCE (Termo de Compromisso de Estágio), sendo o estudante aprovado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.

- a) A não apresentação do TCE (Termo de Compromisso de Estágio) assinado pelo estudante e pela Instituição de Ensino no prazo de 15 dias, incorre na desclassificação do candidato.

7.3. Somente poderão ser contratados, estudantes de Instituições de Ensino, que declarem ao CIEE, através de Termo de Convênio, devidamente assinado, possuir o estágio no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

7.4. A vigência do TCE será de acordo com os parâmetros determinados pela CAIXA, respeitando o disposto na lei 11.788/2008, bem como as diretrizes da instituição de ensino.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Nos municípios onde há banco de candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários Edital Nº 01/2021, será respeitada a vigência do Edital Nº 01/2021, que é de até 01/06/2022, na convocação para as vagas.

8.2. O processo seletivo terá validade até 05/11/2022, a partir da homologação do resultado final, podendo, à critério da CAIXA, ser renovado por interesse mútuo das partes.

8.3. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e autoriza o CIEE e a CAIXA a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

8.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a CAIXA não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de e-mail não atualizado e/ou telefone não atualizado.

8.5 Ao serem convocados, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Declaração de matrícula atualizada expedida pela instituição de ensino;
- c) E demais documentos solicitados que comprovem os dados da inscrição.

8.6. Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos no ato da convocação, serão considerados inaptos para contratação.

8.7. A depender da atividade a ser desenvolvida no estágio de Direito, a unidade jurídica poderá solicitar que o candidato possua a identificação de estagiário da OAB e o Certificado Digital emitido no padrão ICP-Brasil.

- a) A CAIXA não custeia ou reembolsa custos de Certificação e/ou OAB para os estagiários.

8.8. Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não formalizarem a assinatura do Termo de

Compromisso de Estágio, no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

8.9. A CAIXA reserva-se o direito de inabilitar do Processo Seletivo Público os candidatos, cujas Instituições de ensino gerem obrigação, ajuste ou ônus a esta Concedente.

8.10.. Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE em conjunto com a CAIXA.

8.11. As dúvidas poderão ser sanadas pela Central de Atendimento do CIEE através do número 3003-2433 ou através do e-mail: eucandidato@ciee.org.br .

Publique-se.

Brasília-DF, 03 de Março de 2022

GERÊNCIA NACIONAL
RECRUTAMENTO E MOBILIDADE DE PESSOAS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

ANEXO I

DOS CURSOS E DAS LOCALIDADES

DIREITO	RIO BRANCO	AC
	MACEIÓ	AL
	MANAUS	AM
	MACAPA	AP
	BARREIRAS	BA
	FEIRA DE SANTANA	BA
	ILHEUS	BA
	SALVADOR	BA
	VITORIA DA CONQUISTA	BA
	FORTALEZA	CE
	JUAZEIRO DO NORTE	CE
	BRASÍLIA	DF
	VITÓRIA	ES
	ANAPOLIS	GO
	GOIANIA	GO
	SÃO LUIS	MA
BELO HORIZONTE	MG	
DIVINOPOLIS	MG	

	GOVERNADOR VALADARES	MG
	IPATINGA	MG
	ITUIUTABA	MG
	JUIZ DE FORA	MG
	MONTES CLAROS	MG
	PASSOS	MG
	PATOS DE MINAS	MG
	POÇOS DE CALDAS	MG
	POUSO ALEGRE	MG
	SÃO LOURENÇO	MG
	UBERABA	MG
	UBERLANDIA	MG
	VARGINHA	MG
	CAMPO GRANDE	MS
	CUIABÁ	MT
	BELÉM	PA
	MARABA	PA
	SANTAREM	PA
	JOAO PESSOA	PB
	CARUARU	PE
	RECIFE	PE
	TERESINA	PI
	CASCADEL	PR
	CURITIBA	PR
	LONDRINA	PR
	MARINGA	PR
	PONTA GROSSA	PR
	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ
	NITEROI	RJ
	RIO DE JANEIRO	RJ
	VOLTA REDONDA	RJ
	NATAL	RN
	PORTO VELHO	RO
	BOA VISTA	RR
	CAXIAS DO SUL	RS
	NOVO HAMBURGO	RS
	PASSO FUNDO	RS
	PELOTAS	RS
	PORTO ALEGRE	RS
	SANTA MARIA	RS
	SANTO ANGELO	RS
	BLUMENAU	SC
	CRICIUMA	SC
	FLORIANOPOLIS	SC
	JOINVILE	SC
	ARACAJU	SE
	ARACATUBA	SP
	BAURU	SP
	CAMPINAS	SP
	FRANCA	SP

	MARILIA	SP
	PIRACICABA	SP
	PRESIDENTE PRUDENTE	SP
	RIBEIRAO PRETO	SP
	SÃO PAULO	SP
	SANTOS	SP
	SÃO JOSE DO RIO PRETO	SP
	SÃO JOSE DOS CAMPOS	SP
	PALMAS	TO
ARQUITETURA E URBANISMO	RIO BRANCO	AC
	MACEIO	AL
	MANAUS	AM
	MACAPÁ	AP
	BARREIRAS	BA
	FEIRA DE SANTANA	BA
	ITABUNA	BA
	SALVADOR	BA
	VITÓRIA DA CONQUISTA	BA
	FORTALEZA	CE
	JUAZEIRO DO NORTE	CE
	BRASÍLIA	DF
	VITÓRIA	ES
	ANAPOLIS	GO
	GOIÂNIA	GO
	SÃO LUIS	MA
	BELO HORIZONTE	MG
	DIVINOPOLIS	MG
	GOVERNADOR VALADARES	MG
	JUIZ DE FORA	MG
	MONTES CLAROS	MG
	POÇOS DE CALDAS	MG
	UBERLÂNDIA	MG
	CAMPO GRANDE	MS
	DOURADOS	MS
	CUIABA	MT
	BELEM	PA
	SANTAREM	PA
	JOÃO PESSOA	PB
	CARUARU	PE
	PETROLINA	PE
	RECIFE	PE
	TERESINA	PI
	CASCADEL	PR
CURITIBA	PR	
LONDRINA	PR	
MARINGA	PR	
PONTA GROSSA	PR	
CAMPOS DOS GOYATACAZES	RJ	

	NITEROI	RJ
	RIO DE JANEIRO	RJ
	VOLTA REDONDA	RJ
	NATAL	RN
	PORTO VELHO	RO
	BOA VISTA	RR
	CAXIAS DO SUL	RS
	NOVO HAMBURGO	RS
	PASSO FUNDO	RS
	PELOTAS	RS
	PORTO ALEGRE	RS
	SANTA MARIA	RS
	BLUMENAU	SC
	CHAPECÓ	SC
	CRICIUMA	SC
	FLORIANOPOLIS	SC
	JOINVILLE	SC
	ARACAJÚ	SE
	BAURU	SP
	CAMPINAS	SP
	JUNDIAÍ	SP
	OSASCO	SP
	PIRACICABA	SP
	PRESIDENTE PRUDENTE	SP
	RIBEIRÃO PRETO	SP
	SANTO ANDRÉ	SP
	SANTOS	SP
	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP
	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
	SÃO PAULO	SP
	SOROCABA	SP
	PALMAS	TO
ENGENHARIA CIVIL	RIO BRANCO	AC
	MACEIÓ	AL
	MANAUS	AM
	MACAPÁ	AP
	BARREIRAS	BA
	FEIRA DE SANTANA	BA
	ITABUNA	BA
	SALVADOR	BA
	VITÓRIA DA CONQUISTA	BA
	FORTALEZA	CE
	JUAZEIRO DO NORTE	CE
	BRASÍLIA	DF
	SOROCABA	SP
	PALMAS	TO
	SÃO PAULO	SP
	CAMPINAS	SP

JUNDIAÍ	SP
OSASCO	SP
PIRACICABA	SP
PRESIDENTE PRUDENTE	SP
RIBEIRÃO PRETO	SP
SANTO ANDRÉ	SP
SANTOS	SP
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
BAURU	SP
SANTA MARIA	RS
BLUMENAU	SC
CHAPECÓ	SC
CRICIÚMA	SC
FLORIANÓPOLIS	SC
JOINVILLE	SC
ARACAJÚ	SE
PORTO ALEGRE	RS
VOLTA REDONDA	RJ
NATAL	RN
PORTO VELHO	RO
BOA VISTA	RR
CAXIAS DO SUL	RS
NOVO HAMBURGO	RS
PASSO FUNDO	RS
PELOTAS	RS
RIO DE JANEIRO	RJ
LONDRINA	PR
MARINGÁ	PR
PONTA GROSSA	PR
CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ
NITERÓI	RJ
CURITIBA	PR
CASCADEL	PR
TERESINA	PI
RECIFE	PE
MARABÁ	PA
SANTARÉM	PA
JOÃO PESSOA	PB
CARUARU	PE
PETROLINA	PE
BELÉM	PA
DIVINÓPOLIS	MG
GOVERNADOR VALADARES	MG
JUIZ DE FORA	MG
MONTES CLAROS	MG
POÇOS DE CALDAS	MG
UBERLÂNDIA	MG

	CAMPO GRANDE	MS
	DOURADOS	MS
	CUIABÁ	MT
	BELO HORIZONTE	MG
	SÃO LUÍS	MA
	GOIÂNIA	GO
	VITÓRIA	ES
	ANÁPOLIS	GO
ENGENHARIA ELÉTRICA	SALVADOR	BA
	FORTALEZA	CE
	BRASÍLIA	DF
	GOIÂNIA	GO
	BELO HORIZONTE	MG
	BELEM	PA
	RECIFE	PE
	CURITIBA	PR
	RIO DE JANEIRO	RJ
	PORTO ALEGRE	RS
	BAURU	SP
	SÃO PAULO	SP
ENGENHARIA MECÂNICA	SALVADOR	BA
	FORTALEZA	CE
	BRASÍLIA	DF
	GOIÂNIA	GO
	BELO HORIZONTE	MG
	BELEM	PA
	RECIFE	PE
	CURITIBA	PR
	RIO DE JANEIRO	RJ
	PORTO ALEGRE	RS
	BAURU	SP
	SÃO PAULO	SP
ENGENHARIA AGRONOMIA/AGRÍCOLA	BRASÍLIA	DF
ENGENHARIA AMBIENTAL	BRASÍLIA	DF
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	BRASÍLIA	DF
ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E EJA	RIO BRANCO	AC
	CRUZEIRO DO SUL	AC
	ASSIS BRASIL	AC
	BRASILEIA	AC
	BUJARI	AC
	CAPIXABA	AC
	FEIJO	AC
	MANOEL URBANO	AC
	MARECHAL THAUMATURGO	AC
	PORTO ACRE	AC
	RODRIGUES ALVES	AC
	SENA MADUREIRA	AC
	SENADOR GUIOMARD	AC

TARAUACA	AC
MACEIO	AL
ARAPIRACA	AL
RIO LARGO	AL
OLHO D'AGUA DAS FLORES	AL
ATALAIA	AL
CAJUEIRO	AL
CAMPO ALEGRE	AL
CAPELA	AL
COQUEIRO SECO	AL
CORURIBE	AL
DELMIRO GOUVEIA	AL
GIRAU DO PONCIANO	AL
IBATEGUARA	AL
JOAQUIM GOMES	AL
MARAGOGI	AL
MARECHAL DEODORO	AL
MARIBONDO	AL
MESSIAS	AL
MURICI	AL
PALMEIRA DOS INDIOS	AL
PAO DE ACUCAR	AL
PENEDO	AL
PILAR	AL
PORTO CALVO	AL
SANTANA DO IPANEMA	AL
SAO MIGUEL DOS CAMPOS	AL
TEOTONIO VILELA	AL
UNIAO DOS PALMARES	AL
MANAUS	AM
AUTAZES	AM
BORBA	AM
CAREIRO	AM
COARI	AM
HUMAITA	AM
IRANDUBA	AM
ITACOATIARA	AM
LABREA	AM
MANACAPURU	AM
MANICORE	AM
MAUES	AM
PARINTINS	AM
PRESIDENTE FIGUEIREDO	AM
RIO PRETO DA EVA	AM
SAO PAULO DE OLIVENCA	AM
TABATINGA	AM
TEFE	AM
MACAPA	AP
LARANJAL DO JARI	AP
OIAPOQUE	AP

SALVADOR	BA
FEIRA DE SANTANA	BA
ALAGOINHAS	BA
ITABUNA	BA
VITORIA DA CONQUISTA	BA
JACOBINA	BA
GUANAMBI	BA
RIBEIRA DO POMBAL	BA
BOM JESUS DA LAPA	BA
CAMACARI	BA
LAURO DE FREITAS	BA
ILHEUS	BA
BARREIRAS	BA
TEIXEIRA DE FREITAS	BA
SEABRA	BA
JEQUIE	BA
EUNAPOLIS	BA
SANTO ANTONIO DE JESUS	BA
ALCOBACA	BA
AMARGOSA	BA
AMELIA RODRIGUES	BA
ARACI	BA
BARRA	BA
BARRA DA ESTIVA	BA
BARRA DO CHOCA	BA
BELMONTE	BA
BRUMADO	BA
CACHOEIRA	BA
CACULE	BA
CAETITE	BA
CAMACAN	BA
CAMAMU	BA
CAMPO FORMOSO	BA
CANAVIEIRAS	BA
CANDEIAS	BA
CANDIDO SALES	BA
CANSANCAO	BA
CAPIM GROSSO	BA
CARINHANHA	BA
CASA NOVA	BA
CASTRO ALVES	BA
CATU	BA
CICERO DANTAS	BA
COARACI	BA
CONCEICAO DO COITE	BA
CONCEICAO DO JACUIPE	BA
CORACAO DE MARIA	BA
CORRENTINA	BA
CRUZ DAS ALMAS	BA
DIAS D'AVILA	BA

ENTRE RIOS	BA
ESPLANADA	BA
EUCLIDES DA CUNHA	BA
FORMOSA DO RIO PRETO	BA
GANDU	BA
IBICARAI	BA
IBOTIRAMA	BA
IGUAI	BA
INHAMBUPE	BA
IPIAU	BA
IPIRA	BA
IRAQUARA	BA
IRARA	BA
IRECE	BA
ITABELA	BA
ITABERABA	BA
ITACARE	BA
ITAMARAJU	BA
ITAPARICA	BA
ITAPETINGA	BA
ITIUBA	BA
ITUBERA	BA
JAGUAQUARA	BA
JAGUARARI	BA
JEREMOABO	BA
JUAZEIRO	BA
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	BA
LUIS EDUARDO MAGALHAES	BA
MACAUBAS	BA
MADRE DE DEUS	BA
MARACAS	BA
MARAGOGIPE	BA
MATA DE SAO JOAO	BA
MEDEIROS NETO	BA
MIGUEL CALMON	BA
MONTE SANTO	BA
MORRO DO CHAPEU	BA
MUCURI	BA
MURITIBA	BA
NAZARE	BA
NOVA SOURE	BA
NOVA VICOSA	BA
OUROLANDIA	BA
PALMAS DE MONTE ALTO	BA
PARAMIRIM	BA
PARATINGA	BA
PAULO AFONSO	BA
POCOES	BA
POJUCA	BA

PORTO SEGURO	BA
PRADO	BA
QUEIMADAS	BA
REMANSO	BA
RIACHAO DAS NEVES	BA
RIACHAO DO JACUIPE	BA
RIACHO DE SANTANA	BA
RIO REAL	BA
RUY BARBOSA	BA
SANTA CRUZ CABRALIA	BA
SANTA MARIA DA VITORIA	BA
SANTA RITA DE CASSIA	BA
SANTALUZ	BA
SANTANA	BA
SANTO AMARO	BA
SANTO ESTEVAO	BA
SAO DESIDERIO	BA
SAO FRANCISCO DO CONDE	BA
SAO GONCALO DOS CAMPOS	BA
SAO SEBASTIAO DO PASSE	BA
SENHOR DO BONFIM	BA
SERRA DO RAMALHO	BA
SERRINHA	BA
SIMOES FILHO	BA
TUCANO	BA
UAUA	BA
UBAITABA	BA
VALENCA	BA
VALENTE	BA
XIQUE-XIQUE	BA
FORTALEZA	CE
JUAZEIRO DO NORTE	CE
SOBRAL	CE
MARACANAU	CE
ACARAU	CE
ACOPIARA	CE
ARACATI	CE
BARBALHA	CE
BATURITE	CE
BOA VIAGEM	CE
BREJO SANTO	CE
CAMOCIM	CE
CAMPOS SALES	CE
CANINDE	CE
CAUCAIA	CE
CRATEUS	CE
CRATO	CE
EUSEBIO	CE
HORIZONTE	CE
ICO	CE

IGUATU	CE
IPU	CE
IPUEIRAS	CE
ITAITINGA	CE
ITAPAGE	CE
ITAPIPOCA	CE
JAGUARIBE	CE
LIMOEIRO DO NORTE	CE
MARANGUAPE	CE
MARCO	CE
MAURITI	CE
MISSAO VELHA	CE
MORADA NOVA	CE
PACAJUS	CE
PACATUBA	CE
QUIXADA	CE
QUIXERAMOBIM	CE
REDENCAO	CE
RUSSAS	CE
SANTA QUITERIA	CE
SAO BENEDITO	CE
SENADOR POMPEU	CE
TAMBORIL	CE
TAUA	CE
TIANGUA	CE
TRAIRI	CE
VARZEA ALEGRE	CE
BRASILIA	DF
VITORIA	ES
COLATINA	ES
VILA VELHA	ES
LINHARES	ES
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES
SERRA	ES
GUARAPARI	ES
AFONSO CLAUDIO	ES
ALEGRE	ES
ALFREDO CHAVES	ES
ANCHIETA	ES
ARACRUZ	ES
BAIXO GUANDU	ES
BARRA DE SAO FRANCISCO	ES
CARIACICA	ES
CASTELO	ES
CONCEICAO DA BARRA	ES
DOMINGOS MARTINS	ES
ECOPORANGA	ES
GUACUI	ES
IBATIBA	ES
IBIRACU	ES

ICONHA	ES
ITAGUACU	ES
ITAPEMIRIM	ES
IUNA	ES
JAGUARE	ES
JOAO NEIVA	ES
MARATAIZES	ES
MARECHAL FLORIANO	ES
MIMOSO DO SUL	ES
MONTANHA	ES
MUNIZ FREIRE	ES
MUQUI	ES
NOVA VENECIA	ES
PINHEIROS	ES
PIUMA	ES
PRESIDENTE KENNEDY	ES
SANTA MARIA DE JETIBA	ES
SANTA TERESA	ES
SAO GABRIEL DA PALHA	ES
SAO JOSE DO CALCADO	ES
SAO MATEUS	ES
VARGEM ALTA	ES
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	ES
VIANA	ES
GOIANIA	GO
ANAPOLIS	GO
ITUMBIARA	GO
CATALAO	GO
RIO VERDE	GO
GOIANESIA	GO
PORANGATU	GO
IPORA	GO
PIRENOPOLIS	GO
ABADIANIA	GO
ACREUNA	GO
AGUAS LINDAS DE GOIAS	GO
ALEXANIA	GO
ALTO HORIZONTE	GO
ANICUNS	GO
APARECIDA DE GOIANIA	GO
ARAGARCAS	GO
BELA VISTA DE GOIAS	GO
BOM JESUS DE GOIAS	GO
CACU	GO
CAIAPONIA	GO
CALDAS NOVAS	GO
CAMPINORTE	GO
CAMPOS BELOS	GO
CERES	GO
CHAPADAO DO CEU	GO

CIDADE OCIDENTAL	GO
COCALZINHO DE GOIAS	GO
CORUMBA DE GOIAS	GO
CORUMBAIBA	GO
CRISTALINA	GO
CRIXAS	GO
FIRMINOPOLIS	GO
FORMOSA	GO
GOIANAPOLIS	GO
GOIANIRA	GO
GOIAS	GO
GOIATUBA	GO
GUAPO	GO
HIDROLANDIA	GO
INDIARA	GO
INHUMAS	GO
IPAMERI	GO
ITABERAI	GO
ITAPACI	GO
ITAPURANGA	GO
JARAGUA	GO
JATAI	GO
JUSSARA	GO
LEOPOLDO DE BULHOES	GO
LUZIANIA	GO
MARA ROSA	GO
MINACU	GO
MINEIROS	GO
MONTIVIDIU	GO
MORRINHOS	GO
MOZARLANDIA	GO
NEROPOLIS	GO
NIQUELANDIA	GO
NOVA CRIXAS	GO
NOVO GAMA	GO
ORIZONA	GO
OURO VERDE DE GOIAS	GO
PADRE BERNARDO	GO
PALMEIRAS DE GOIAS	GO
PARAUNA	GO
PETROLINA DE GOIAS	GO
PIRACANJUBA	GO
PIRANHAS	GO
PIRES DO RIO	GO
PLANALTINA	GO
PONTALINA	GO
POSSE	GO
QUIRINOPOLIS	GO
RIALMA	GO
RUBIATABA	GO

SANTA FE DE GOIAS	GO
SANTA HELENA DE GOIAS	GO
SANTA TEREZINHA DE GOIAS	GO
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	GO
SAO FRANCISCO DE GOIAS	GO
SAO LUIS DE MONTES BELOS	GO
SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	GO
SENADOR CANEDO	GO
SILVANIA	GO
TRINDADE	GO
URUACU	GO
URUANA	GO
VALPARAISO DE GOIAS	GO
VIANOPOLIS	GO
SAO LUIS	MA
IMPERATRIZ	MA
SANTA INES	MA
ACAILANDIA	MA
BACABAL	MA
BALSAS	MA
BARRA DO CORDA	MA
BARREIRINHAS	MA
CAXIAS	MA
CHAPADINHA	MA
CODO	MA
ESTREITO	MA
GRAJAU	MA
PACO DO LUMIAR	MA
PEDREIRAS	MA
PINHEIRO	MA
PRESIDENTE DUTRA	MA
ROSARIO	MA
SANTA LUZIA DO PARUA	MA
SAO JOAO DOS PATOS	MA
SAO JOSE DE RIBAMAR	MA
SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	MA
TIMON	MA
VITORINO FREIRE	MA
ZE DOCA	MA
GOVERNADOR VALADARES	MG
BELO HORIZONTE	MG
JUIZ DE FORA	MG
UBERLANDIA	MG
FLORESTAL	MG
RIO ACIMA	MG
ALFENAS	MG
CARATINGA	MG
DIVINOPOLIS	MG

ITABIRA	MG
ITAJUBA	MG
ITUIUTABA	MG
LAVRAS	MG
MONTES CLAROS	MG
MURIAE	MG
PARACATU	MG
PASSOS	MG
PATOS DE MINAS	MG
POCOS DE CALDAS	MG
POUSO ALEGRE	MG
SETE LAGOAS	MG
UBERABA	MG
VARGINHA	MG
VICOSA	MG
CONTAGEM	MG
OURO BRANCO	MG
BETIM	MG
TEOFILO OTONI	MG
CORONEL FABRICIANO	MG
ABAETE	MG
AGUAS FORMOSAS	MG
AIMORES	MG
ALEM PARAIBA	MG
ALMENARA	MG
ALPINOPOLIS	MG
ANDRADAS	MG
ARACUAI	MG
ARAGUARI	MG
ARAXA	MG
ARCOS	MG
BAEPENDI	MG
BAMBUI	MG
BANDEIRA DO SUL	MG
BARAO DE COCAIS	MG
BARBACENA	MG
BELO ORIENTE	MG
BICAS	MG
BOA ESPERANCA	MG
BOCAIUVA	MG
BOM DESPACHO	MG
BOM SUCESSO	MG
BORDA DA MATA	MG
BRUMADINHO	MG
CAETE	MG
CALDAS	MG
CAMANDUCAIA	MG
CAMBUI	MG
CAMBUQUIRA	MG
CAMPANHA	MG

CAMPESTRE	MG
CAMPINA VERDE	MG
CAMPO BELO	MG
CAMPOS ALTOS	MG
CAMPOS GERAIS	MG
CAPELINHA	MG
CAPINOPOLIS	MG
CARANDAI	MG
CARANGOLA	MG
CARLOS CHAGAS	MG
CARMO DO CAJURU	MG
CARMO DO PARANAIBA	MG
CARMO DO RIO CLARO	MG
CARMOPOLIS DE MINAS	MG
CASSIA	MG
CATAGUASES	MG
CAXAMBU	MG
CLAUDIO	MG
CONCEICAO DAS ALAGOAS	MG
CONCEICAO DO MATO DENTRO	MG
CONCEICAO DO RIO VERDE	MG
CONGONHAS	MG
CONQUISTA	MG
CONSELHEIRO LAFAIETE	MG
CONSELHEIRO PENA	MG
CORINTO	MG
COROMANDEL	MG
CRUZILIA	MG
CURVELO	MG
DIAMANTINA	MG
DIVINO	MG
DORES DO INDAIA	MG
ELOI MENDES	MG
ESMERALDAS	MG
ESPERA FELIZ	MG
ESPINOSA	MG
EXTREMA	MG
FORMIGA	MG
FRANCISCO SA	MG
FRONTEIRA	MG
FRUTAL	MG
GUANHAES	MG
GUARANESIA	MG
GUARANI	MG
GUAXUPE	MG
IBIA	MG
IBIRITE	MG
IGARAPE	MG
INHAPIM	MG
IPATINGA	MG

ITABIRITO	MG
ITAGUARA	MG
ITAMARANDIBA	MG
ITAMONTE	MG
ITANHANDU	MG
ITAPAGIPE	MG
ITAPECERICA	MG
ITATIAIUCU	MG
ITAU DE MINAS	MG
ITAUNA	MG
ITURAMA	MG
JACUTINGA	MG
JAIBA	MG
JANAUBA	MG
JANUARIA	MG
JEQUITINHONHA	MG
JOAO MONLEVADE	MG
JOAO PINHEIRO	MG
JUATUBA	MG
LAGOA DA PRATA	MG
LAGOA SANTA	MG
LAMBARI	MG
LEOPOLDINA	MG
LIMA DUARTE	MG
LUZ	MG
MACHADO	MG
MANHUACU	MG
MANHUMIRIM	MG
MANTENA	MG
MARIA DA FE	MG
MARIANA	MG
MARTINHO CAMPOS	MG
MATEUS LEME	MG
MATIAS BARBOSA	MG
MATIPO	MG
MATOZINHOS	MG
MEDINA	MG
MONSENHOR PAULO	MG
MONTE ALEGRE DE MINAS	MG
MONTE CARMELO	MG
MONTE SANTO DE MINAS	MG
MONTE SIAO	MG
MUZAMBINHO	MG
NANUQUE	MG
NEPOMUCENO	MG
NOVA ERA	MG
NOVA LIMA	MG
NOVA PONTE	MG
NOVA SERRANA	MG
OLIVEIRA	MG

OURO FINO	MG
OURO PRETO	MG
PAPAGAIOS	MG
PARA DE MINAS	MG
PARAGUACU	MG
PARAISOPOLIS	MG
PASSA QUATRO	MG
PATROCINIO	MG
PEDRO LEOPOLDO	MG
PERDOES	MG
PIRAJUBA	MG
PIRANGUINHO	MG
PIRAPETINGA	MG
PIRAPORA	MG
PITANGUI	MG
PIUMHI	MG
POMPEU	MG
PONTE NOVA	MG
PORTEIRINHA	MG
PRATA	MG
PRATAPOLIS	MG
RAUL SOARES	MG
RIBEIRAO DAS NEVES	MG
RIO CASCA	MG
RIO PARANAIBA	MG
RIO POMBA	MG
SABARA	MG
SACRAMENTO	MG
SALINAS	MG
SALTO DA DIVISA	MG
SANTA BARBARA	MG
SANTA LUZIA	MG
SANTA RITA DO SAPUCAI	MG
SANTA VITORIA	MG
SANTANA DO JACARE	MG
SANTO ANTONIO DO MONTE	MG
SANTOS DUMONT	MG
SAO FRANCISCO	MG
SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	MG
SAO GONCALO DO SAPUCAI	MG
SAO GOTARDO	MG
SAO JOAO DEL REI	MG
SAO JOAO NEPOMUCENO	MG
SAO JOAQUIM DE BICAS	MG
SAO JOSE DA LAPA	MG
SAO LOURENCO	MG
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	MG
SARZEDO	MG
SERRO	MG
TAIOBEIRAS	MG

TIMOTEO	MG
TOCANTINS	MG
TRES CORACOES	MG
TRES MARIAS	MG
TRES PONTAS	MG
TUPACIGUARA	MG
UBA	MG
UNAI	MG
VARZEA DA PALMA	MG
VAZANTE	MG
VESPASIANO	MG
VIRGINIA	MG
VISCONDE DO RIO BRANCO	MG
CAMPO GRANDE	MS
DOURADOS	MS
TRES LAGOAS	MS
AMAMBAI	MS
ANASTACIO	MS
APARECIDA DO TABOADO	MS
AQUIDAUANA	MS
BATAGUASSU	MS
BONITO	MS
CAARAPO	MS
CASSILANDIA	MS
CHAPADAO DO SUL	MS
CORUMBA	MS
COXIM	MS
FATIMA DO SUL	MS
IVINHEMA	MS
JARDIM	MS
MARACAJU	MS
MIRANDA	MS
MUNDO NOVO	MS
NAVIRAI	MS
NOVA ALVORADA DO SUL	MS
NOVA ANDRADINA	MS
PARANAIBA	MS
PONTA PORA	MS
PORTO MURTINHO	MS
RIO BRILHANTE	MS
SAO GABRIEL DO OESTE	MS
SIDROLANDIA	MS
SONORA	MS
CUIABA	MT
RONDONOPOLIS	MT
VARZEA GRANDE	MT
SINOP	MT
ALTA FLORESTA	MT
TANGARA DA SERRA	MT
AGUA BOA	MT

ALTO ARAGUAIA	MT
ALTO TAQUARI	MT
BARRA DO BUGRES	MT
BARRA DO GARCAS	MT
CACERES	MT
CAMPO NOVO DO PARECIS	MT
CAMPO VERDE	MT
CAMPOS DE JULIO	MT
CANARANA	MT
COLIDER	MT
CONFRESA	MT
DIAMANTINO	MT
FELIZ NATAL	MT
GUARANTA DO NORTE	MT
ITIQUIRA	MT
JACIARA	MT
JUARA	MT
JUINA	MT
LUCAS DO RIO VERDE	MT
MATUPA	MT
MIRASSOL D'OESTE	MT
NOVA MUTUM	MT
NOVA OLIMPIA	MT
PARANAITA	MT
PEIXOTO DE AZEVEDO	MT
POCONE	MT
PONTES E LACERDA	MT
PRIMAVERA DO LESTE	MT
SAPEZAL	MT
SORRISO	MT
TAPURAH	MT
BELEM	PA
CAPANEMA	PA
TUCURUI	PA
PARAUPEBAS	PA
SANTAREM	PA
ANANINDEUA	PA
MARABA	PA
ABAETETUBA	PA
ALTAMIRA	PA
BARCARENA	PA
BENEVIDES	PA
BRAGANCA	PA
BREU BRANCO	PA
BREVES	PA
CAMETA	PA
CANAA DOS CARAJAS	PA
CAPITAO POCO	PA
CASTANHAL	PA
CONCEICAO DO ARAGUAIA	PA

DOM ELISEU	PA
GARRAFAO DO NORTE	PA
IGARAPE-MIRI	PA
IPIXUNA DO PARA	PA
ITAITUBA	PA
JACUNDA	PA
JURUTI	PA
MAE DO RIO	PA
MARITUBA	PA
MOJU	PA
NOVO REPARTIMENTO	PA
ORIXIMINA	PA
OURILANDIA DO NORTE	PA
PARAGOMINAS	PA
RONDON DO PARA	PA
SALINOPOLIS	PA
SANTA ISABEL DO PARA	PA
SAO MIGUEL DO GUAMA	PA
TAILANDIA	PA
TOME-ACU	PA
URUARA	PA
XINGUARA	PA
JOAO PESSOA	PB
CAMPINA GRANDE	PB
PATOS	PB
AREIA	PB
BANANEIRAS	PB
BAYEUX	PB
CABEDELO	PB
CAJAZEIRAS	PB
CATOLE DO ROCHA	PB
ESPERANCA	PB
GUARABIRA	PB
MAMANGUAPE	PB
MONTEIRO	PB
PEDRAS DE FOGO	PB
PICUI	PB
POMBAL	PB
SANTA RITA	PB
SAO BENTO	PB
SAPE	PB
SOUSA	PB
RECIFE	PE
PETROLINA	PE
CARUARU	PE
GARANHUNS	PE
CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE
ABREU E LIMA	PE
AFOGADOS DA INGAZEIRA	PE
ARARIPINA	PE

ARCOVERDE	PE
BARREIROS	PE
BELO JARDIM	PE
BETANIA	PE
BEZERROS	PE
BOM CONSELHO	PE
BUIQUE	PE
CABROBO	PE
CAMARAGIBE	PE
CARPINA	PE
CATENDE	PE
CUSTODIA	PE
ESCADA	PE
GOIANA	PE
GRAVATA	PE
IGARASSU	PE
ILHA DE ITAMARACA	PE
IPOJUCA	PE
ITAMBE	PE
JABOATAO DOS GUARARAPES	PE
LAJEDO	PE
LIMOEIRO	PE
NAZARE DA MATA	PE
OLINDA	PE
OURICURI	PE
PALMARES	PE
PAUDALHO	PE
PAULISTA	PE
PESQUEIRA	PE
RIBEIRAO	PE
SALGUEIRO	PE
SANHARO	PE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	PE
SAO JOSE DO EGITO	PE
SAO LOURENCO DA MATA	PE
SERRA TALHADA	PE
SERTANIA	PE
SURUBIM	PE
TIMBAUBA	PE
TORITAMA	PE
VITORIA DE SANTO ANTAO	PE
TERESINA	PI
FLORIANO	PI
PARNAIBA	PI
BOM JESUS	PI
AGUA BRANCA	PI
ALTOS	PI
BARRAS	PI
CAMPO MAIOR	PI
CANTO DO BURITI	PI

COCAL	PI
CORRENTE	PI
ESPERANTINA	PI
JOSE DE FREITAS	PI
LUIS CORREIA	PI
OEIRAS	PI
PAULISTANA	PI
PEDRO II	PI
PICOS	PI
PIRACURUCA	PI
PIRIPIRI	PI
SAO JOAO DO PIAUI	PI
SAO RAIMUNDO NONATO	PI
UNIAO	PI
URUCUI	PI
VALENCA DO PIAUI	PI
CASCADEL	PR
LONDRINA	PR
CURITIBA	PR
CENTENARIO DO SUL	PR
IRETAMA	PR
SANTA ISABEL DO IVAI	PR
APUCARANA	PR
CAMPO LARGO	PR
CAMPO MOURAO	PR
CORNELIO PROCOPIO	PR
GUARAPUAVA	PR
MARINGA	PR
PARANAGUA	PR
PARANAVAI	PR
PONTA GROSSA	PR
SAO JOSE DOS PINHAIS	PR
UMUARAMA	PR
FOZ DO IGUACU	PR
FRANCISCO BELTRAO	PR
PATO BRANCO	PR
TOLEDO	PR
TELEMACO BORBA	PR
UNIAO DA VITORIA	PR
ALMIRANTE TAMANDARE	PR
ALTONIA	PR
AMPERE	PR
ANDIRA	PR
ANTONINA	PR
ARAPONGAS	PR
ARAPOTI	PR
ARAUCARIA	PR
ASSAI	PR
ASSIS CHATEAUBRIAND	PR
ASTORGA	PR

BALSA NOVA	PR
BANDEIRANTES	PR
BARRACAO	PR
CAMBARA	PR
CAMBE	PR
CAMPINA GRANDE DO SUL	PR
CAMPO DO TENENTE	PR
CAMPO MAGRO	PR
CAPITAO LEONIDAS MARQUES	PR
CARAMBEI	PR
CASTRO	PR
CHOPINZINHO	PR
CIANORTE	PR
CIDADE GAUCHA	PR
CLEVELANDIA	PR
COLOMBO	PR
COLORADO	PR
CONTENDA	PR
CORBELIA	PR
CORONEL VIVIDA	PR
CRUZEIRO DO OESTE	PR
DOIS VIZINHOS	PR
ENGENHEIRO BELTRAO	PR
FAXINAL	PR
FAZENDA RIO GRANDE	PR
GOIOERE	PR
GUAIRA	PR
GUARATUBA	PR
IBAITI	PR
IBIPORA	PR
IMBITUVA	PR
IRATI	PR
ITAPERUCU	PR
IVAIPORA	PR
JACAREZINHO	PR
JAGUAPITA	PR
JAGUARIAIVA	PR
JANDAIA DO SUL	PR
LAPA	PR
LARANJEIRAS DO SUL	PR
LOANDA	PR
MAMBORE	PR
MANDAGUACU	PR
MANDAGUARI	PR
MANDIRITUBA	PR
MANGUEIRINHA	PR
MARECHAL CANDIDO RONDON	PR
MARIALVA	PR
MARMELEIRO	PR
MATINHOS	PR

MEDIANEIRA	PR
MOREIRA SALES	PR
MORRETES	PR
NOVA AURORA	PR
NOVA ESPERANCA	PR
NOVA LONDRINA	PR
PAICANDU	PR
PALMEIRA	PR
PALOTINA	PR
PARAISO DO NORTE	PR
PARANACITY	PR
PEROLA	PR
PIEN	PR
PINHAI	PR
PIRAI DO SUL	PR
PIRAQUARA	PR
PITANGA	PR
PORECATU	PR
PRUDENTOPOLIS	PR
QUEDAS DO IGUACU	PR
REALEZA	PR
RIBEIRAO CLARO	PR
RIO NEGRO	PR
ROLANDIA	PR
SANTA HELENA	PR
SANTA TEREZA DO OESTE	PR
SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	PR
SAO JOAO	PR
SAO MATEUS DO SUL	PR
SAO MIGUEL DO IGUACU	PR
SERTANOPOLIS	PR
SIQUEIRA CAMPOS	PR
TERRA RICA	PR
TIBAGI	PR
UBIRATA	PR
WENCESLAU BRAZ	PR
RIO DE JANEIRO	RJ
CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ
VOLTA REDONDA	RJ
NITEROI	RJ
BARRA MANSA	RJ
CABO FRIO	RJ
ITAPERUNA	RJ
MACAE	RJ
NOVA IGUACU	RJ
NOVA FRIBURGO	RJ
ANGRA DOS REIS	RJ
DUQUE DE CAXIAS	RJ
MARICA	RJ

PETROPOLIS	RJ
SAO GONCALO	RJ
BARRA DO PIRAI	RJ
SAO JOAO DE MERITI	RJ
ARARUAMA	RJ
ARMACAO DOS BUZIOS	RJ
BELFORD ROXO	RJ
BOM JARDIM	RJ
BOM JESUS DO ITABAPOANA	RJ
CACHOEIRAS DE MACACU	RJ
CANTAGALO	RJ
CORDEIRO	RJ
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	RJ
GUAPIMIRIM	RJ
ITABORAI	RJ
ITAGUAI	RJ
ITALVA	RJ
ITAOCARA	RJ
ITATIAIA	RJ
JAPERI	RJ
MAGE	RJ
MENDES	RJ
MESQUITA	RJ
MIGUEL PEREIRA	RJ
MIRACEMA	RJ
NATIVIDADE	RJ
NILOPOLIS	RJ
PARACAMBI	RJ
PARAIBA DO SUL	RJ
PARATI	RJ
PATY DO ALFERES	RJ
PINHEIRAL	RJ
PIRAI	RJ
PORCIUNCULA	RJ
PORTO REAL	RJ
QUATIS	RJ
QUEIMADOS	RJ
QUISSAMA	RJ
RESENDE	RJ
RIO BONITO	RJ
RIO DAS OSTRAS	RJ
SANTO ANTONIO DE PADUA	RJ
SAO FIDELIS	RJ
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	RJ
SAO JOAO DA BARRA	RJ
SAO PEDRO DA ALDEIA	RJ
SAPUCAIA	RJ
SAQUAREMA	RJ

SEROPEDICA	RJ
TANGUA	RJ
TERESOPOLIS	RJ
TRES RIOS	RJ
VASSOURAS	RJ
NATAL	RN
MOSSORO	RN
CAICO	RN
ACU	RN
ALTO DO RODRIGUES	RN
APODI	RN
AREIA BRANCA	RN
CEARA-MIRIM	RN
CURRAIS NOVOS	RN
EXTREMOZ	RN
GOIANINHA	RN
GUAMARE	RN
JOAO CAMARA	RN
MACAIBA	RN
MACAU	RN
NOVA CRUZ	RN
PARNAMIRIM	RN
PAU DOS FERROS	RN
SANTA CRUZ	RN
SAO GONCALO DO AMARANTE	RN
SAO JOSE DE MIPIBU	RN
SAO MIGUEL	RN
TOUROS	RN
PORTO VELHO	RO
JI-PARANA	RO
CACOAL	RO
ALTA FLORESTA D'OESTE	RO
ALTO PARAISO	RO
ARIQUEMES	RO
BURITIS	RO
CANDEIAS DO JAMARI	RO
CEREJEIRAS	RO
COLORADO DO OESTE	RO
ESPIGAO D'OESTE	RO
GUAJARA-MIRIM	RO
JARU	RO
NOVA BRASILANDIA D'OESTE	RO
NOVA MAMORE	RO
OURO PRETO DO OESTE	RO
PIMENTA BUENO	RO
PRESIDENTE MEDICI	RO
ROLIM DE MOURA	RO
SAO MIGUEL DO GUAPORE	RO
VILHENA	RO
BOA VISTA	RR

ALTO ALEGRE	RR
CARACARAI	RR
PACARAIMA	RR
RORAINOPOLIS	RR
SAO LUIZ	RR
NOVO HAMBURGO	RS
PASSO FUNDO	RS
CAXIAS DO SUL	RS
PORTO ALEGRE	RS
SANTA MARIA	RS
PELOTAS	RS
BAGE	RS
CANOAS	RS
CARAZINHO	RS
ERECHIM	RS
GRAVATAI	RS
GUAIBA	RS
IJUI	RS
LAJEADO	RS
SANTA CRUZ DO SUL	RS
SAO LEOPOLDO	RS
SAPIRANGA	RS
URUGUAIANA	RS
BENTO GONCALVES	RS
RIO GRANDE	RS
SANTA ROSA	RS
AGUDO	RS
ALEGRETE	RS
ALVORADA	RS
ANTONIO PRADO	RS
ARROIO DO MEIO	RS
ARROIO DOS RATOS	RS
ARROIO GRANDE	RS
ARVOREZINHA	RS
BOM PRINCIPIO	RS
BUTIA	RS
CACAPAVA DO SUL	RS
CACHOEIRA DO SUL	RS
CACHOEIRINHA	RS
CAMAQUA	RS
CAMPINAS DO SUL	RS
CAMPO BOM	RS
CANDELARIA	RS
CANELA	RS
CANGUCU	RS
CAPAO DA CANOA	RS
CARLOS BARBOSA	RS
CASCA	RS
CERRO LARGO	RS
CHARQUEADAS	RS

CONSTANTINA	RS
CRISSIUMAL	RS
CRUZ ALTA	RS
DOIS IRMAOS	RS
DOM PEDRITO	RS
ELDORADO DO SUL	RS
ENCANTADO	RS
ENCRUZILHADA DO SUL	RS
ESPUMOSO	RS
ESTANCIA VELHA	RS
ESTEIO	RS
ESTRELA	RS
FARROUPILHA	RS
FAXINAL DO SOTURNO	RS
FELIZ	RS
FLORES DA CUNHA	RS
FREDERICO WESTPHALEN	RS
GARIBALDI	RS
GETULIO VARGAS	RS
GIRUA	RS
GRAMADO	RS
GUAPORE	RS
HORIZONTALINA	RS
IBIRUBA	RS
IGREJINHA	RS
IMBE	RS
ITAQUI	RS
IVOTI	RS
JAGUARA0	RS
JAGUARI	RS
JULIO DE CASTILHOS	RS
LAGOA VERMELHA	RS
MARAU	RS
MONTENEGRO	RS
MOSTARDAS	RS
MUCUM	RS
NAO-ME-TOQUE	RS
NOVA BASSANO	RS
NOVA HARTZ	RS
NOVA PETROPOLIS	RS
NOVA PRATA	RS
NOVA SANTA RITA	RS
OSORIO	RS
PALMARES DO SUL	RS
PALMEIRA DAS MISSOES	RS
PANAMBI	RS
PAROBE	RS
PINHEIRO MACHADO	RS
PORTAO	RS
QUARAI	RS

RESTINGA SECA	RS
RIO PARDO	RS
ROCA SALES	RS
ROLANTE	RS
ROSARIO DO SUL	RS
SALTO DO JACUI	RS
SANANDUVA	RS
SANTA VITORIA DO PALMAR	RS
SANTANA DO LIVRAMENTO	RS
SANTIAGO	RS
SANTO ANGELO	RS
SANTO ANTONIO DA PATRULHA	RS
SANTO AUGUSTO	RS
SANTO CRISTO	RS
SAO BORJA	RS
SAO FRANCISCO DE ASSIS	RS
SAO FRANCISCO DE PAULA	RS
SAO GABRIEL	RS
SAO JERÔNIMO	RS
SAO JOSE DO NORTE	RS
SAO LOURENCO DO SUL	RS
SAO LUIZ GONZAGA	RS
SAO MARCOS	RS
SAO PEDRO DO SUL	RS
SAO SEBASTIAO DO CAI	RS
SAO SEPE	RS
SAPUCAIA DO SUL	RS
SARANDI	RS
SERAFINA CORREA	RS
SERTAO SANTANA	RS
SOBRADINHO	RS
SOLEDADE	RS
TAPEJARA	RS
TAPERA	RS
TAPES	RS
TAQUARA	RS
TAQUARI	RS
TENENTE PORTELA	RS
TEUTÔNIA	RS
TORRES	RS
TRAMANDAI	RS
TRES COROAS	RS
TRES DE MAIO	RS
TRES PASSOS	RS
TRIUNFO	RS
TUPANCIRETÃ	RS
VACARIA	RS
VENANCIO AIRES	RS
VERA CRUZ	RS
VERANÓPOLIS	RS

VIADUTOS	RS
VIAMÃO	RS
CHAPECÓ	SC
FLORIANÓPOLIS	SC
JACINTO MACHADO	SC
GRAVATAL	SC
BLUMENAU	SC
BRUSQUE	SC
ITAJAI	SC
JARAGUA DO SUL	SC
JOACABA	SC
JOINVILLE	SC
LAGES	SC
TUBARAO	SC
CONCORDIA	SC
SAO BENTO DO SUL	SC
SAO MIGUEL DO OESTE	SC
BALNEARIO CAMBORIU	SC
CRICIUMA	SC
SAO JOSE	SC
ABELARDO LUZ	SC
ANTONIO CARLOS	SC
ARAQUARI	SC
ARARANGUA	SC
BALNEARIO PICARRAS	SC
BARRA VELHA	SC
BIGUACU	SC
BRACO DO NORTE	SC
CACADOR	SC
CAMBORIU	SC
CAMPOS NOVOS	SC
CANOINHAS	SC
CAPINZAL	SC
CAPIVARI DE BAIXO	SC
CATANDUVAS	SC
COCAL DO SUL	SC
CORREIA PINTO	SC
CORUPA	SC
CUNHA PORA	SC
CURITIBANOS	SC
DIONISIO CERQUEIRA	SC
FAXINAL DOS GUEDES	SC
FORQUILHINHA	SC
FRAIBURGO	SC
GAROPABA	SC
GASPAR	SC
GUABIRUBA	SC
GUARAMIRIM	SC
HERVAL D'OESTE	SC
IBIRAMA	SC

ICARA	SC
IMBITUBA	SC
INDAIAL	SC
ITAIOPOLIS	SC
ITAPEMA	SC
ITAPIRANGA	SC
ITAPOA	SC
ITUPORANGA	SC
JAGUARUNA	SC
LAGUNA	SC
LAURO MULLER	SC
MAFRA	SC
MARAVILHA	SC
MASSARANDUBA	SC
MONDAI	SC
MORRO DA FUMACA	SC
NAVEGANTES	SC
NOVA VENEZA	SC
ORLEANS	SC
OTACILIO COSTA	SC
PALHOCA	SC
PALMITOS	SC
PAPANDUVA	SC
PENHA	SC
PINHALZINHO	SC
POMERODE	SC
PORTO BELO	SC
PORTO UNIAO	SC
POUSO REDONDO	SC
PRESIDENTE GETULIO	SC
QUILOMBO	SC
RIO DO SUL	SC
RIO NEGRINHO	SC
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SC
SAO FRANCISCO DO SUL	SC
SAO JOAO BATISTA	SC
SAO JOAQUIM	SC
SAO JOSE DO CEDRO	SC
SAO LOURENCO DO OESTE	SC
SAO LUDGERO	SC
SCHROEDER	SC
SEARA	SC
SIDEROPOLIS	SC
SOMBRIO	SC
TAIO	SC
TIJUCAS	SC
TIMBO	SC
TURVO	SC
URUSSANGA	SC
VIDEIRA	SC

XANXERE	SC
XAXIM	SC
ARACAJU	SE
SALGADO	SE
ITABAIANA	SE
LAGARTO	SE
BARRA DOS COQUEIROS	SE
BOQUIM	SE
CANINDE DE SAO FRANCISCO	SE
CARIRA	SE
CARMOPOLIS	SE
ESTANCIA	SE
ITABAIANINHA	SE
ITAPORANGA D'AJUDA	SE
MARUIM	SE
NEOPOLIS	SE
NOSSA SENHORA DA GLORIA	SE
NOSSA SENHORA DAS DORES	SE
NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE
POCO VERDE	SE
PROPRIA	SE
RIBEIROPOLIS	SE
SAO CRISTOVAO	SE
SIMAO DIAS	SE
TOBIAS BARRETO	SE
UMBAUBA	SE
SAO BERNARDO DO CAMPO	SP
SAO PAULO	SP
CAMPINAS	SP
PIRACICABA	SP
RIBEIRAO PRETO	SP
BAURU	SP
SANTOS	SP
GUARULHOS	SP
BOTUCATU	SP
OURINHOS	SP
SUMARE	SP
DUARTINA	SP
LEME	SP
DIADEMA	SP
AMERICANA	SP
ANDRADINA	SP
ARACATUBA	SP
ARARAQUARA	SP
ASSIS	SP
ATIBAIA	SP
BARRETOS	SP
CATANDUVA	SP
FRANCA	SP
GUARATINGUETA	SP

ITU	SP
JABOTICABAL	SP
JACAREI	SP
JAU	SP
JUNDIAI	SP
LIMEIRA	SP
MARILIA	SP
MOJI MIRIM	SP
OSASCO	SP
PRESIDENTE PRUDENTE	SP
RIO CLARO	SP
SANTO ANDRE	SP
SAO CAETANO DO SUL	SP
SAO CARLOS	SP
SAO JOAO DA BOA VISTA	SP
MOGI DAS CRUZES	SP
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP
SAO JOSE DO RIO PRETO	SP
SAO VICENTE	SP
SOROCABA	SP
TATUI	SP
TAUBATE	SP
BIRIGUI	SP
SUZANO	SP
MAUA	SP
BARUERI	SP
INDAIATUBA	SP
REGISTRO	SP
FRANCO DA ROCHA	SP
ITATIBA	SP
ITAPECERICA DA SERRA	SP
CARAPICUIBA	SP
EMBU	SP
ADAMANTINA	SP
AGUAI	SP
AGUAS DE LINDOIA	SP
AGUAS DE SAO PEDRO	SP
AGUDOS	SP
ALTINOPOLIS	SP
ALUMINIO	SP
AMERICO BRASILIENSE	SP
AMPARO	SP
APARECIDA	SP
APIAI	SP
ARARAS	SP
ARTUR NOGUEIRA	SP
ARUJA	SP
AURIFLAMA	SP
AVARE	SP
BARIRI	SP

BARRA BONITA	SP
BARRINHA	SP
BASTOS	SP
BATATAIS	SP
BEBEDOURO	SP
BERTIOGA	SP
BIRITIBA-MIRIM	SP
BOA ESPERANCA DO SUL	SP
BOITUVA	SP
BOM JESUS DOS PERDOES	SP
BORBOREMA	SP
BRAGANCA PAULISTA	SP
BRODOWSKI	SP
BROTAS	SP
BURITAMA	SP
CABREUVA	SP
CACAPAVA	SP
CACHOEIRA PAULISTA	SP
CACONDE	SP
CAFELANDIA	SP
CAIEIRAS	SP
CAJAMAR	SP
CAJATI	SP
CAJURU	SP
CAMPO LIMPO PAULISTA	SP
CAMPOS DO JORDAO	SP
CANDIDO MOTA	SP
CAPAO BONITO	SP
CAPIVARI	SP
CARAGUATATUBA	SP
CASA BRANCA	SP
CASTILHO	SP
CERQUEIRA CESAR	SP
CERQUILHO	SP
CESARIO LANGE	SP
CHARQUEADA	SP
CHAVANTES	SP
COLINA	SP
CONCHAL	SP
CORDEIROPOLIS	SP
COSMOPOLIS	SP
COTIA	SP
CRAVINHOS	SP
CRUZEIRO	SP
CUBATAO	SP
CUNHA	SP
DESCALVADO	SP
DOIS CORREGOS	SP
DRACENA	SP
ELIAS FAUSTO	SP

EMBU-GUACU	SP
ENGENHEIRO COELHO	SP
ESPIRITO SANTO DO PINHAL	SP
ESTRELA D'OESTE	SP
FARTURA	SP
FERNANDOPOLIS	SP
FERRAZ DE VASCONCELOS	SP
FRANCISCO MORATO	SP
GARCA	SP
GENERAL SALGADO	SP
GUAPIACU	SP
GUARA	SP
GUARARAPES	SP
GUARAREMA	SP
GUARIBA	SP
GUARUJA	SP
HOLAMBRA	SP
HORTOLANDIA	SP
IBATE	SP
IBITINGA	SP
IBIUNA	SP
IGARACU DO TIETE	SP
IGARAPAVA	SP
IGUAPE	SP
ILHA SOLTEIRA	SP
ILHABELA	SP
IPAUSSU	SP
IRACEMAPOLIS	SP
ITAI	SP
ITANHAEM	SP
ITAPETINGA	SP
ITAPEVA	SP
ITAPEVI	SP
ITAPIRA	SP
ITAPOLIS	SP
ITAPORANGA	SP
ITAQUAQUECETUBA	SP
ITARARE	SP
ITARIRI	SP
ITATINGA	SP
ITIRAPINA	SP
ITUPEVA	SP
ITUVERAVA	SP
JACUPIRANGA	SP
JAGUARIUNA	SP
JALES	SP
JANDIRA	SP
JARDINOPOLIS	SP
JARINU	SP
JOANOPOLIS	SP

JOSE BONIFACIO	SP
JUNQUEIROPOLIS	SP
JUQUIA	SP
JUQUITIBA	SP
LARANJAL PAULISTA	SP
LENCOIS PAULISTA	SP
LINS	SP
LORENA	SP
LOUVEIRA	SP
LUCELIA	SP
LUIS ANTONIO	SP
MACATUBA	SP
MAIRINQUE	SP
MAIRIPORA	SP
MARTINOPOLIS	SP
MATAO	SP
MIGUELOPOLIS	SP
MIRANDOPOLIS	SP
MIRASSOL	SP
MOCOCA	SP
MOGI GUACU	SP
MONGAGUA	SP
MONTE ALTO	SP
MONTE APRAZIVEL	SP
MONTE AZUL PAULISTA	SP
MONTE MOR	SP
MORRO AGUDO	SP
MORUNGABA	SP
NAZARE PAULISTA	SP
NOVA GRANADA	SP
NOVA ODESSA	SP
NOVO HORIZONTE	SP
OLIMPIA	SP
ORLANDIA	SP
OSVALDO CRUZ	SP
OUROESTE	SP
PALMITAL	SP
PANORAMA	SP
PARAGUACU PAULISTA	SP
PARAIBUNA	SP
PARIQUERA-ACU	SP
PAULINIA	SP
PEDERNEIRAS	SP
PEDREGULHO	SP
PEDREIRA	SP
PENAPOLIS	SP
PEREIRA BARRETO	SP
PERUIBE	SP
PIEDADE	SP
PINDAMONHANGABA	SP

PINDORAMA	SP
PIQUETE	SP
PIRACAIA	SP
PIRAJU	SP
PIRAJUI	SP
PIRAPORA DO BOM JESUS	SP
PIRAPOZINHO	SP
PIRASSUNUNGA	SP
PITANGUEIRAS	SP
POA	SP
POMPEIA	SP
PONTAL	SP
PORTO FELIZ	SP
PORTO FERREIRA	SP
POTIM	SP
POTIRENDABA	SP
PRADOPOLIS	SP
PRAIA GRANDE	SP
PRESIDENTE EPITACIO	SP
PRESIDENTE VENCESLAU	SP
PROMISSAO	SP
QUATA	SP
RAFARD	SP
RANCHARIA	SP
REGENTE FEIJO	SP
RIBEIRAO PIRES	SP
RIO DAS PEDRAS	SP
RIO GRANDE DA SERRA	SP
SALES OLIVEIRA	SP
SALESOPOLIS	SP
SALTO	SP
SALTO DE PIRAPORA	SP
SANTA ADELIA	SP
SANTA BARBARA D'OESTE	SP
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	SP
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP
SANTA ERNESTINA	SP
SANTA FE DO SUL	SP
SANTA GERTRUDES	SP
SANTA ISABEL	SP
SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SP
SANTA ROSA DE VITERBO	SP
SANTANA DE PARNAIBA	SP
SANTO ANASTACIO	SP
SANTO ANTONIO DE POSSE	SP
SAO JOAQUIM DA BARRA	SP
SAO JOSE DO RIO PARDO	SP
SAO MANUEL	SP
SAO MIGUEL ARCANJO	SP
SAO PEDRO	SP

SAO ROQUE	SP
SAO SEBASTIAO	SP
SAO SEBASTIAO DA GRAMA	SP
SAO SIMAO	SP
SERRA NEGRA	SP
SERRANA	SP
SERTAOZINHO	SP
SOCORRO	SP
TABOAO DA SERRA	SP
TAMBAU	SP
TANABI	SP
TAPIRATIBA	SP
TAQUARITINGA	SP
TAQUARITUBA	SP
TEODORO SAMPAIO	SP
TIETE	SP
TREMEMBE	SP
TUPA	SP
UBATUBA	SP
URUPES	SP
VALINHOS	SP
VALPARAISO	SP
VARGEM GRANDE DO SUL	SP
VARGEM GRANDE PAULISTA	SP
VARZEA PAULISTA	SP
VINHEDO	SP
VOTORANTIM	SP
VOTUPORANGA	SP
PALMAS	TO
GURUPI	TO
ARAGUAINA	TO
ARAGUATINS	TO
AUGUSTINOPOLIS	TO
COLINAS DO TOCANTINS	TO
DIANOPOLIS	TO
GUARAI	TO
LAGOA DA CONFUSAO	TO
MIRACEMA DO TOCANTINS	TO
PARAISO DO TOCANTINS	TO
PORTO NACIONAL	TO
TAGUATINGA	TO
TOCANTINOPOLIS	TO